

Reforma e Simplificação: Os Desafios da Administração Tributária



Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil

TCU – Reforma e Simplificação Tributária:
Reduzindo o Custo Brasil

Agosto/2018



Ministério da
Fazenda



MISSÃO

“Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”



VISÃO

“Ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação dos sistemas tributário e aduaneiro, reconhecida pela efetividade na gestão tributária e pela segurança e agilidade no comércio exterior, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e a competitividade do país”

OBJETIVOS DE RESULTADO

Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário

Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País

Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes

OBJETIVOS DE PROCESSO

Aumentar a efetividade de cobrança

Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal

Impulsionar a simplificação do sistema tributário

Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros

Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras

Reduzir litígios, com ênfase na prevenção

Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos

OBJETIVOS DE GESTÃO E SUPORTE

Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais

Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia

Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e inovação nos processos

Promover a gestão com foco em resultado

VALORES: Respeito ao cidadão – Integridade – Lealdade com a instituição – Legalidade – Profissionalismo – Transparência

**SISTEMÁTICA COMPLEXA DE APURAÇÃO DOS
TRIBUTOS**



**INSEGURANÇA JURÍDICA X
ALTA LITIGIOSIDADE**



ALTO CUSTO DE CONFORMIDADE



DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SIMPLIFICAÇÃO dos procedimentos de apuração e pagamento dos tributos



REVISÃO do modelo de tributação da base econômica **RENDA**



REVISÃO do modelo de tributação da base econômica **CONSUMO**



DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

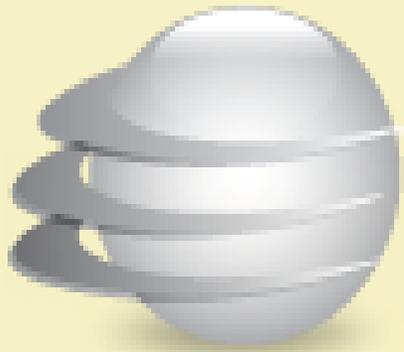
SIMPLIFICAÇÃO dos procedimentos de apuração e pagamento dos tributos



Ministério da
Fazenda



GRANDE PROJETO DA AT



Sped

Sistema Público de Escrituração Digital

SIMPLIFICAÇÃO



eSocial – unificação de todas as informações prestadas ao Governo decorrente das relações de trabalho



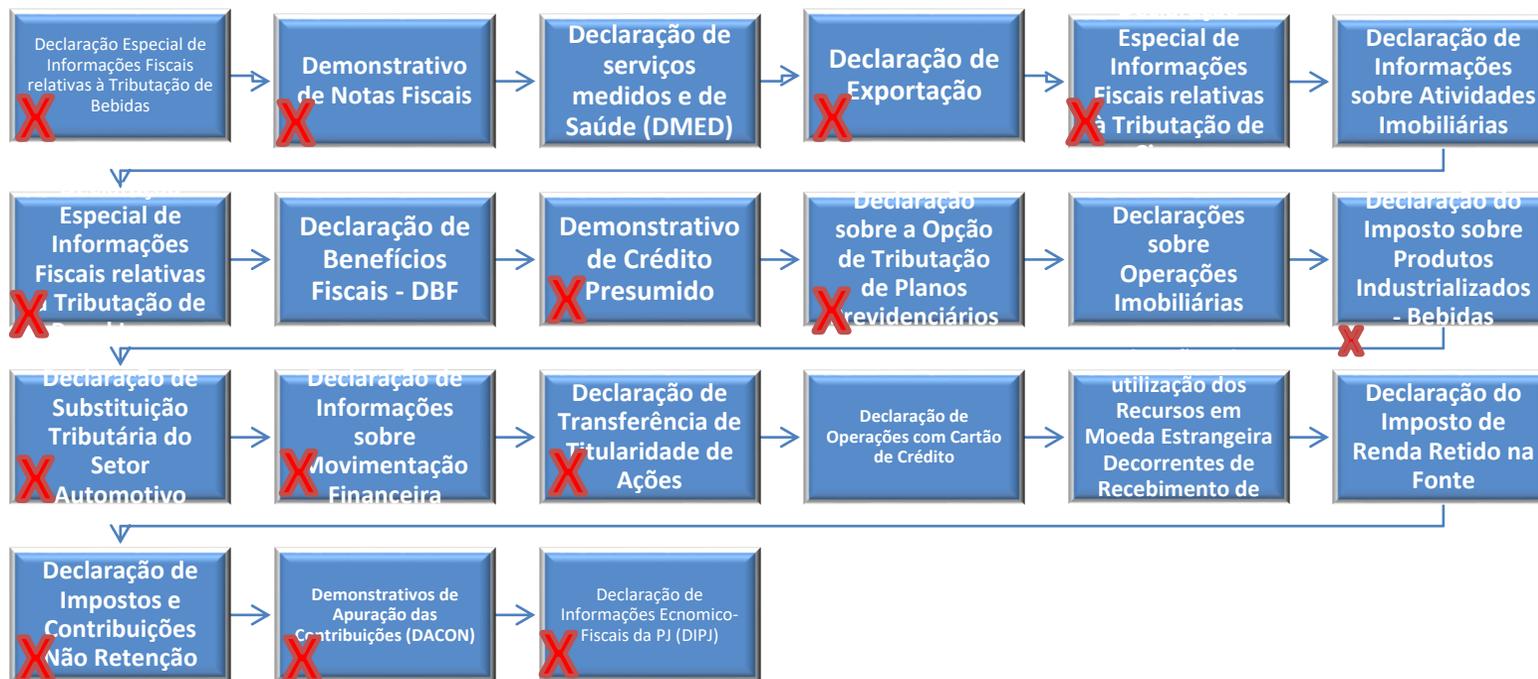
Ministério da
Fazenda



SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -



DECLARAÇÕES EXTINTAS A PARTIR DO SPED



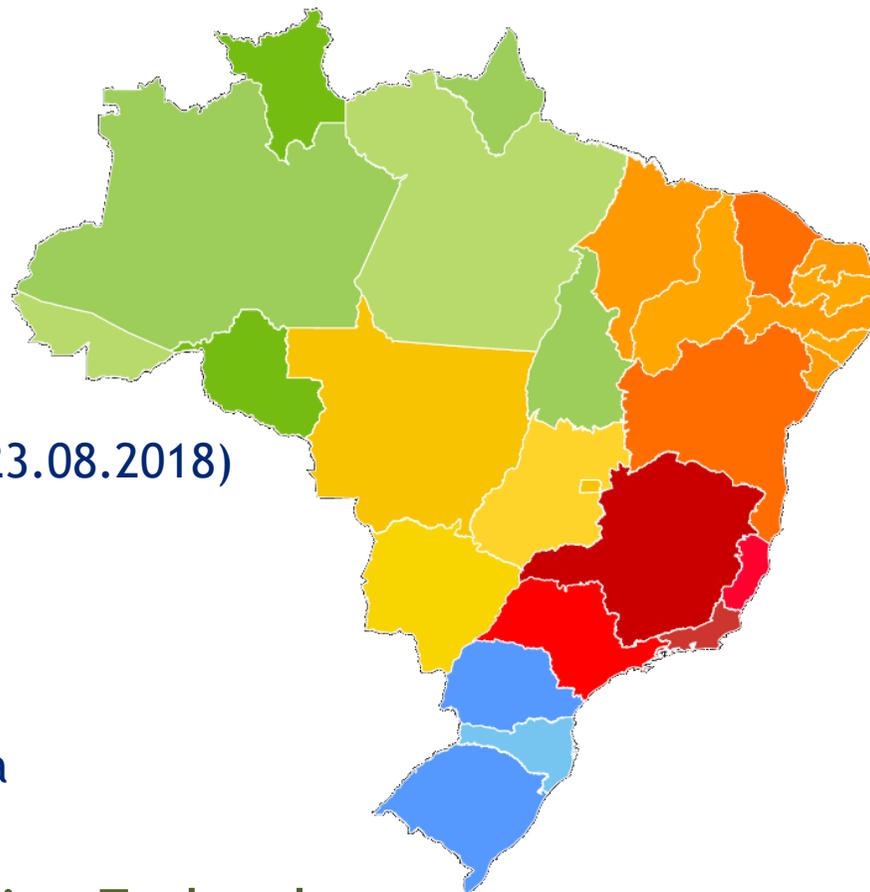
** A diretriz é eliminar todas as declarações exigidas das PJ e comunicar-se exclusivamente via SPED*



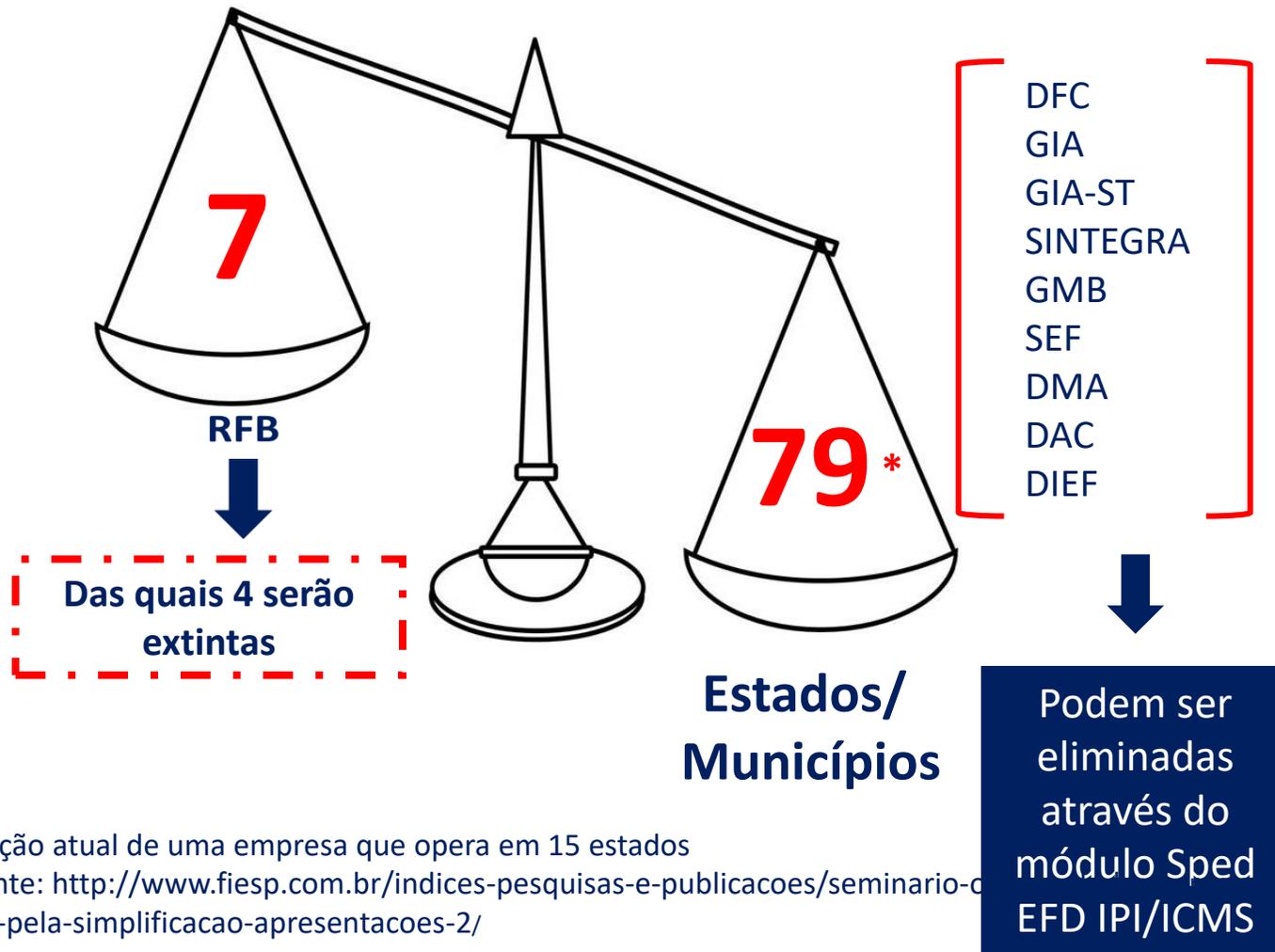
SPED – Nota Fiscal Eletrônica

➤ VOLUMETRIA

- 210 milhões de documentos/mês
- 19,809 bilhões NF-e autorizadas (até 23.08.2018)
- 1,556 milhões emitentes
- 90 NF-e emitidas por segundo em média
- Gestão: RFB e 26 Estados e Distrito Federal



O PESO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS



*Situação atual de uma empresa que opera em 15 estados

** Fonte: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/seminario-c-busca-pela-simplificacao-apresentacoes-2/>

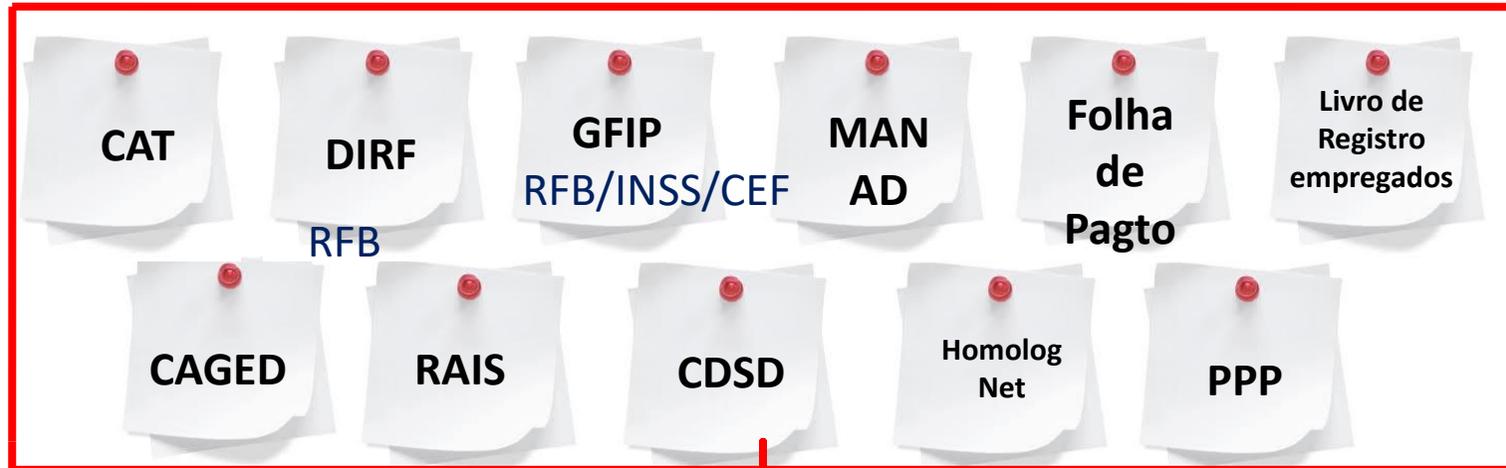


Ministério da
Fazenda



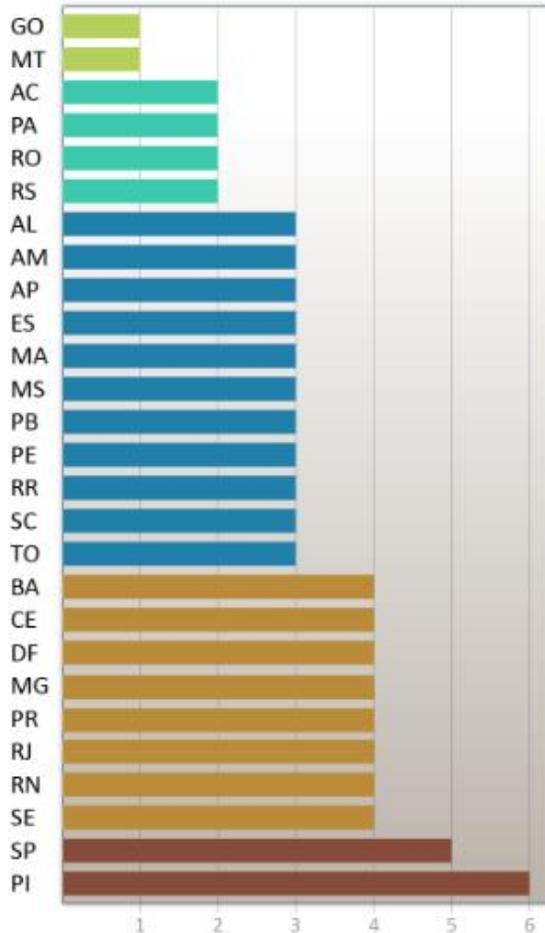
DECLARAÇÕES PASSÍVEIS DE EXTINÇÃO

e-Social



SIMPLIFICÔMETRO

UFs X Quantidade de OTAs



Em destaque as Unidades da Federação que tem a EFD como principal OTA



UF	Principal Obrigação Tributária da Apuração do ICMS	Demais OTAs vinculadas ao ICMS
AC	DAM	GIA-ST
AL	DAC	GIA-ST e GIA
AP	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI e DAICMS
AM	DAM	GIA-ST e GI
BA	DMA	GIA-ST, CS-DMA e Arq. Oper. Inter.
CE	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GIDEC, DIV e DAICMS
DF	LFE	SINTEGRA, GIA-ST e DAICMS
ES	DIEF	GIA-ST e DOT GI-ICMS
GO	EFD ICMS IPI	Arq. Eletro. Rel. Emp. interv. ECF
MA	DIEF	GIA-ST e DIVA
MT	EFD ICMS IPI	GIA-ST
MS	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIA-BF
MG	DAMEF	GIA-ST, DAMEF e Declara. ST
PA	DIEF	GIA-ST
PB	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIVA
PE	SEF	SINTEGRA e GIA-ST
PI	DIEF	GIA-ST, DEM. BC ICMS, DAICMS, DEM. Antec. e Dem. E
PR	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, SISCRED e Reg. Eletro. Doc. Fiscal
RJ	GIA	GIA-ST, DUBICMS e DECLAN-IPM
RN	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, IF e Arq. Mag. ST.
RS	GIA	GIA-ST
RO	EFD ICMS IPI	GIA-ST e Info. ECF e NFCe
RR	GIM	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
SC	DIME	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
SE	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, GIVA e REDF
SP	GIA	GIA-ST, DCTA, E-Credac, REDF
TO	GIAM	GIA-ST e DIF



DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

REVISÃO do modelo de tributação da base econômica **RENDA**



Ministério da
Fazenda



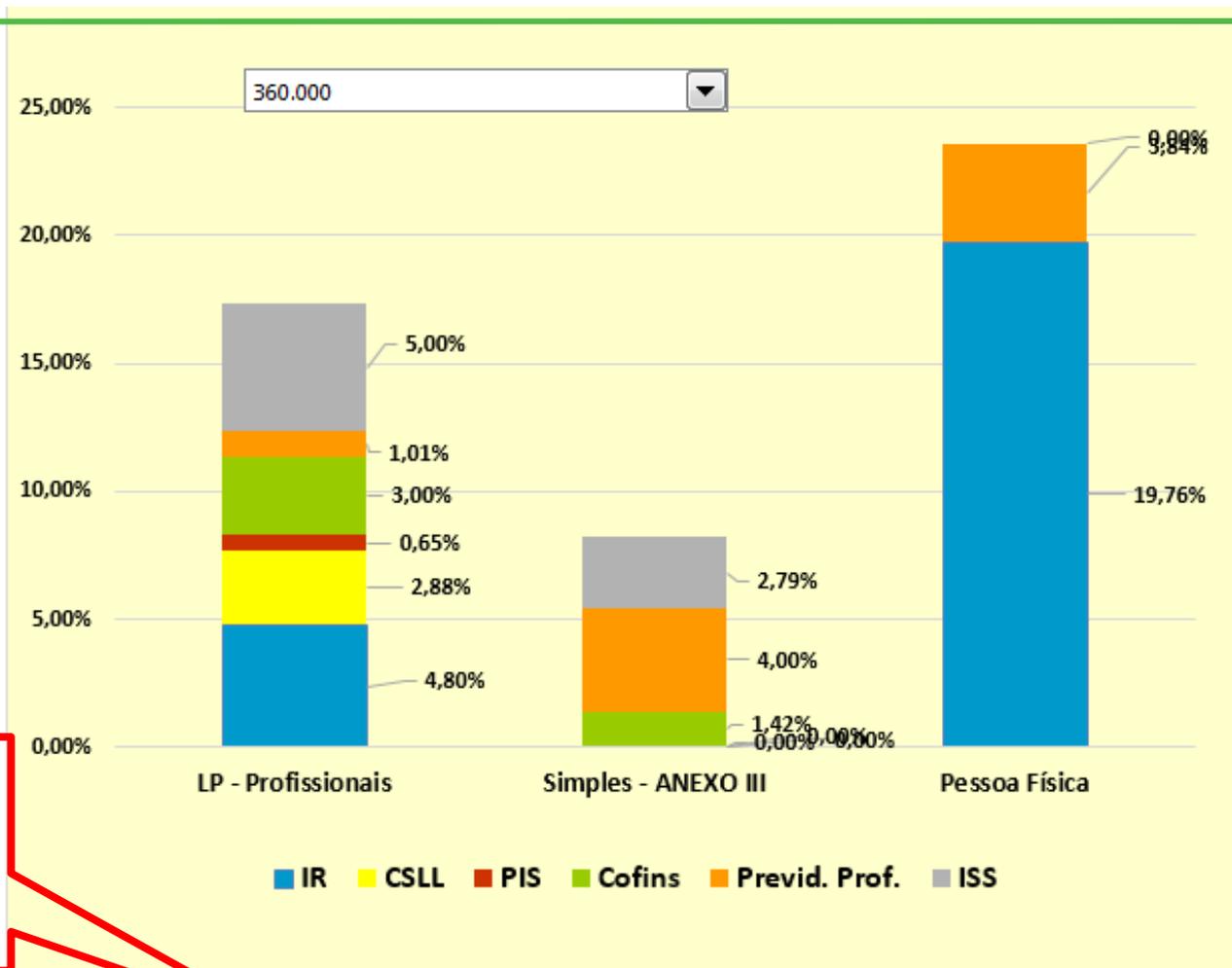
CARGA TRIBUTÁRIA – BASES DE INCIDÊNCIA - 2016

Cód.	Tipo de Base	Arrecadação [R\$ milhões]			% PIB			% da Arrecadação		
		2015	2016	Variação	2015	2016	Var (p.p. do PIB)	2015	2016	Var (p.p. da Arrec.)
0000	Total:	1.925.451,14	2.027.014,48	101.563,35	32,11%	32,38%	0,27	100,00%	100,00%	0,00
1000	Renda	352.368,74	404.817,40	52.448,66	5,88%	6,47%	0,59	18,30%	19,97%	1,67
2000	Folha de Salários	502.676,82	533.235,87	30.559,05	8,38%	8,52%	0,14	26,11%	26,31%	0,20
3000	Propriedade	85.572,80	94.602,37	9.029,57	1,43%	1,51%	0,08	4,44%	4,67%	0,22
4000	Bens e Serviços	950.610,78	960.556,63	9.945,85	15,85%	15,35%	-0,51	49,37%	47,39%	-1,98
5000	Transações Financeiras	34.686,30	33.644,91	-1.041,38	0,58%	0,54%	-0,04	1,80%	1,66%	-0,14
9000	Outros	-464,30	157,30	621,59	-0,01%	0,00%	0,01	-0,02%	0,01%	0,03



IRPF – LUCRO PRESUMIDO - SIMPLES (Anexo III)

R\$ 30 mil/mês



LP – 17,34%
ME – 8,21%
PF – 23,60%

Descrição	TOTAL	IRPF/IRPJ	CSLL	PIS	Cofins	Previd.	ISS
L. Presumido (Prof.)	17,34%	4,80%	2,88%	0,65%	3,00%	1,01%	5,00%
SIMPLES (ANEXO III)	8,21%	0,00%	0,00%	0,00%	1,42%	4,00%	2,79%
Pessoa Física	23,60%	19,76%	0,00%	0,00%	0,00%	3,84%	0,00%

Alíquotas Efetivas com base em Rendimentos Anuais



Ministério da Fazenda



DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

REVISÃO do modelo de tributação da base econômica **CONSUMO**



Ministério da
Fazenda



DEFICIÊNCIAS DO MODELO ATUAL

MODELO COMPLEXO DE APURAÇÃO

LIMITAÇÃO NAS HIPÓTESES DE CRÉDITOS

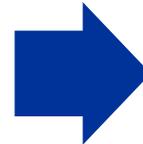
ALTA LITIGIOSIDADE



MODELO ATUAL

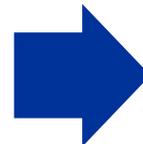
MODELO PROPOSTO

NÃO CUMULATIVIDADE IMPERFEITA



NÃO CUMULATIVIDADE PELA “SISTEMÁTICA TRIBUTO X TRIBUTO”

VALOR DO CRÉDITO NÃO CORRESPONDENTE AO VALOR DESTACADO EM NOTA FISCAL

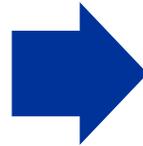


VALOR DO CRÉDITO CORRESPONDENTE AO VALOR DESTACADO EM NOTA FISCAL



MODELO ATUAL

BASE DE CÁLCULO
DIFERENTE DO VALOR
AGREGADO

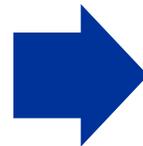


DIREITO CREDITÓRIO
RESTRITO
(CRÉDITO FÍSICO)

- **Lista exhaustiva e restrita das hipóteses de credito**
- **Divergências sobre conceito de INSUMO**

MODELO PROPOSTO

BASE DE CÁLCULO
CORRESPONDENTE AO
VALOR AGREGADO



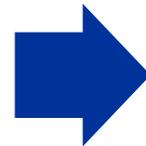
DIREITO CREDITÓRIO
AMPLO
(CRÉDITO FINANCEIRO)

- **Ampliação e racionalização das hipóteses de credito**
- **Adoção das regras de dedutibilidade do IRPJ – Lucro Real**

MODELO ATUAL

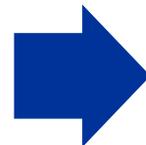
MODELO PROPOSTO

IMPRECISÃO NA APURAÇÃO DOS CRÉDITOS



OBJETIVIDADE NA APURAÇÃO DOS CRÉDITOS

VALOR DO CRÉDITO **SEM CORRESPONDENCIA DIRETA COM O VALOR PAGO** NA ETAPA ANTERIOR



VALOR DO CRÉDITO **SEMPRE CORRESPONDE AO VALOR PAGO** NA ETAPA ANTERIOR



PRINCIPAIS VANTAGENS DAS NOVAS REGRAS

- Tributação sobre o **VALOR AGREGADO** na operação (não cumulatividade plena)
- **EXTINÇÃO DOS RESÍDUOS TRIBUTÁRIOS** nas diversas etapas da cadeia econômica
 - Promoção, entre outros, de competitividade dos exportadores
- **RACIONALIZAÇÃO** da sistemática de geração de créditos da contribuição



PRINCIPAIS VANTAGENS DAS NOVAS REGRAS

- **Redução de questões divergentes entre administração tributária e contribuintes**
 - **SEGURANÇA JURÍDICA**
 - **REDUÇÃO DE LITÍGIOS**
 - **SIMPLIFICAÇÃO OPERACIONAL**
- **CELERIDADE no reconhecimento dos créditos (COMPENSAÇÃO e RESSARCIMENTO)**



1ª ETAPA: NOVA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

VANTAGENS:

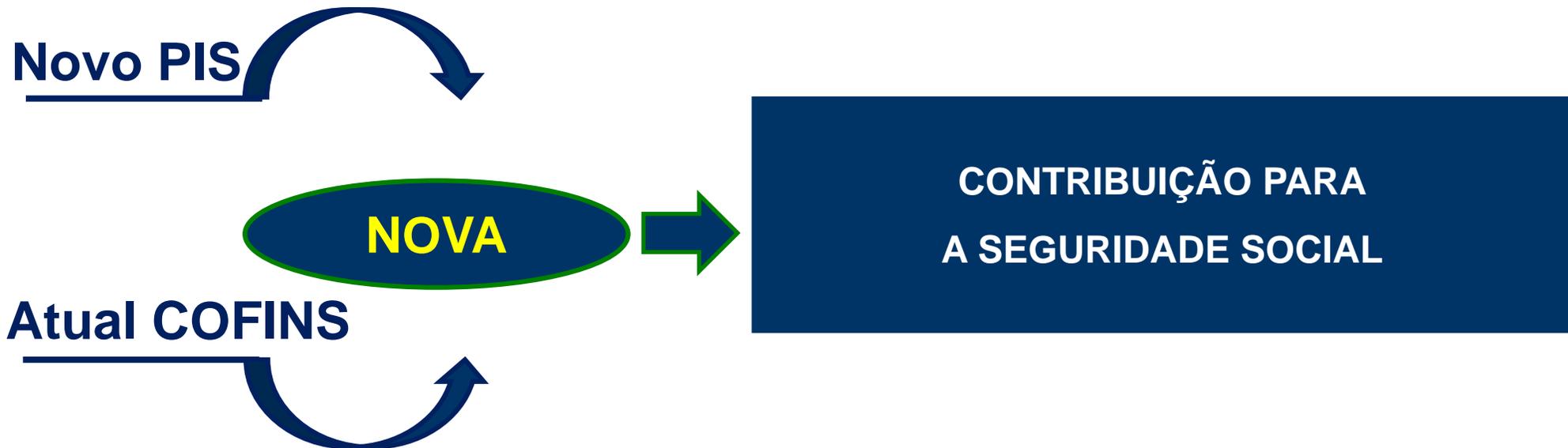
- Período de transição para calibragem da alíquota da nova contribuição, evitando perdas ou ganhos de arrecadação em relação à legislação atual
- Período de avaliação das novas regras, permitindo possíveis ajustes

DESVANTAGENS:

- Maior esforço operacional, tanto para os contribuintes quanto para a RFB



2ª ETAPA: UNIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

SIMPLIFICAÇÃO É AGENDA PERMANENTE

REVISÃO DO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

REDUÇÃO DO CUSTO DE CONFORMIDADE

CIDADÃO





< rfb.gov.br >



Ministério da
Fazenda

